

ATO -GP-Nº 02/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e, especialmente do dispositivo de art. 12, do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o Ato GP-nº 06/85, de 14 de outubro de 1985, que designou, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, substituta do Ordenador de Despesas deste tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DJ do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 1987.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Presidente do TRT da 13ª Região